CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Indicação :: Indicação Verbal	**N° 3/2017**

Senhores Vereadores,

Eu**, AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, ADRIANO PEREIRA BRUM, CECILIA CÁCERES, ELIO CUSTODIO LOPES, GEISYCLEIA MARQUES DA SILVA, LUIS RAMÃO FRANCO PIRES, RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, RENATO VIANA DE ALMEIDA E ROSARIO CONGRO FLORES FILHO,** vereadores no uso de minhas atribuições vistas no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por essa Casa de Leis, reivindicação ao **EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ, LUIZ FELIPE MEDEIROS,** "Solicitando a disponibilidade da Carreta da Justiça com mais frequência ao município de Antonio João".

Haja vista que a população é carente e tem dificuldade para se deslocar até o município de Ponta Porã, assim sendo fácil e ágil para cada munícipes resolver seus problemas.

Gabinete dos Vereadores, 24 de Março de 2017.

Geisycléia Marques da Silva
Vereador(a) - PSDB

Cecília Cáceres
Vereador(a) - PR

Adriano Pereira Brum
Vereador(a) - PL

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Vereador(a) - PMDB